



JUCESP PROTOCOLO  
0.546.866/18-9



## OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 10.917.143/0001-16

NIRE: 35.300.369.611

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 do mês de maio de 2018, às 8h00min, na sede da **OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 18.º andar, Butantã, CEP 05501-050.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Rogério Bautista da Nova Moreira**; Secretário: **José Luiz Mendes Ramos Júnior**.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** autorização para a celebração, pela Companhia, do Termo de Acordo e Outras Avenças com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"); o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, quando em conjunto com o Itaú BBA, os "Credores"); a BMX Residencial Empreendimento Imobiliário S.A. e a Betria Empreendimento Imobiliário S.A. ("Termo de Acordo 1") e do Termo de Acordo e Outras Avenças entre o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"); o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, quando em conjunto com o Itaú BBA, os "Credores"); a OP Gestão de Propriedades S.A.; a Cursa RJ Empreendimento Imobiliário S.A.; a Abiatar SPE Empreendimento Imobiliário S.A.; e o Edifício Odebrecht RJ S.A. e a Odebrecht S.A. ("Termo de Acordo 2" e, em conjunto com o Termo de Acordo 1, os "Termos de Acordo"); e **(2)** Autorizar, em consequência da deliberação anterior, a Diretoria a, em nome da Companhia, (i) celebrar os Termos de Acordo e eventuais outros documentos necessários à sua perfeita execução; (ii) outorgar procuração aos Credores, com todos os poderes necessários para venda de todo e qualquer ativo objeto dos Termos de Acordo, nos termos e condições do Termo de Acordo, e (iii) outorgar, caso aplicável, novas procurações reiterando os termos da procuração prevista no item 'ii' acima e/ou contendo a descrição específica de cada ativo e/ou participação societária a ser alienado, podendo incluir os termos e condições para cada respectiva alienação..



6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e deliberaram o quanto segue:

6.1 Autorizada a celebração, pela Companhia, dos Termos de Acordo.

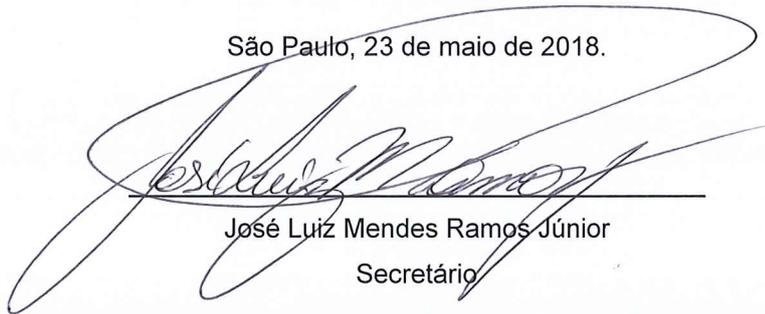
6.2 Autorizados os Diretores da Companhia a celebrar os Termos de Acordo, outorgar procuração nos termos dos itens (2) (ii) e (iii) da Ordem do Dia acima e eventuais outros documentos necessários à perfeita execução de ambos os Termos de Acordo.

7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

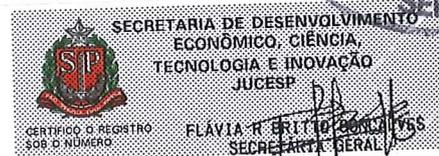
8. **ACIONISTAS PRESENTES:** Assinaram o livro de presença de acionistas os seguintes acionistas presentes à assembleia: **Odebrecht S.A.** (p: Mônica Bahia Odebrecht e p: Marcela Aparecida Drehmer Andrade).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de maio de 2018.



José Luiz Mendes Ramos Júnior  
Secretário



281.189/18-3



JUCESP